

Curitiba, 22 de maio de 2024.

**Assunto: LICITAÇÃO.COHAPAR 02/2024 – ID 1043787**

Trata-se de licitação que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO de CERTIFICADOS DIGITAIS E MÍDIA USB PADRÃO ICP-BRASIL PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA.

Confira-se o resumo dos trabalhos:

| LOTE 01 |                                        |        |               |               |
|---------|----------------------------------------|--------|---------------|---------------|
|         | LICITANTE                              | ME/EPP | PROPOSTA      | NEGOCIAÇÃO    |
| 1       | CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA | ME     | R\$ 11.358,00 | R\$ 11.300,00 |
| 2       | AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA        | ME     | R\$ 11.359,99 | —             |
| LOTE 02 |                                        |        |               |               |
|         | LICITANTE                              | ME/EPP | PROPOSTA      | NEGOCIAÇÃO    |
| 1       | CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA | ME     | R\$ 5.300,00  | R\$ 5.100,00  |
| 2       | AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA        | ME     | R\$ 5.599,99  | —             |

A arrematante foi convocada para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Os documentos foram enviados tempestivamente e disponibilizados no link <https://bit.ly/3VRe2rpLC24>, informado no edital. A análise das propostas foi realizada pela DVIT, consoante o teor da Nota Técnica nº 005/2024 (mov. 121), abaixo reproduzida:

**“NOTA TÉCNICA DVIT - Nº 005/2024**

*HABILITAÇÃO TÉCNICA –  
LICITAÇÃO.COHAPAR 02/2024 -  
SID 21.026.459-0.*

Trata-se de Nota Técnica quanto à habilitação da empresa CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA à LICITAÇÃO.COHAPAR nº 02/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, pelo Rito Procedimental similar ao da modalidade Pregão - na sua forma Eletrônica - para futura e eventual AQUISIÇÃO de CERTIFICADOS DIGITAIS E MÍDIA USB PADRÃO ICP-BRASIL PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, para atendimento às necessidades da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Diante dos documentos encaminhados pela empresa CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA para habilitação, a DVIT apresenta as considerações a seguir:

**1 – EDITAL – ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO, ITEM 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

O Edital, em seu ANEXO II, exige a apresentação de documentos de habilitação conforme segue:

*4.1. No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da PROPONENTE, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total para cada lote (...).*

4.2. Documento que ateste que a proponente é autorizada a emitir certificados digitais; é credenciada perante o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para atendimento a exigência do **item 4.1**, a LICITANTE forneceu os seguintes Atestados de Capacidade Técnica:

- Mov. 105 – INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IF/AL inscrita no CNPJ 10.825.373/0001-55 situada à Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP: 57035-660:
  - **e-CPF A3 – 01 (um) certificado + 1 (um) token;**
- Mov. 107 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA inscrita no CNPJ 10.635.424/0009-33 situada à Travessa Municipal Todos, 3006 - Bela Vista, Ibirama/SC CEP: 89140-000:
  - **e-CPF A3 – 3 (três) certificados + 3 (três) token;**
- Mov. 111 – BTORGAC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ 30.408.625/0001-58:
  - **e-CPF A3 – 8 (oito) certificados + 8 (oito) token;**
  - **e-CNPJ A1 – 3 (três) certificados;**
  - **e-CNPJ A3 – 2 (dois) certificados + 2 (dois) token;**
- Mov. 112 – ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA inscrita no CNPJ 11.587.975/0001-84 situada à Av. Miguel Sutil, 8388, Sala 604- Ed. Avant Garde Business – Santa Rosa – Cuiabá/MT, CEP: 78040-365:
  - **e-CPF A3 – 2000 (dois mil) certificados + 2000 (dois mil) token;**
  - **e-CNPJ A1 – 1000 (um mil) certificados;**
  - **e-CNPJ A3 – 1000 (um mil) certificados + 1000 (um mil) token;**

Para atendimento a exigência do **item 4.2**, a LICITANTE forneceu a documentação:

- Mov. 104 – DESPACHO DE CREDENCIAMENTO PRESIDÊNCIA Nº 232/2023/ PRESIDÊNCIA emitido pela ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação;

Em análise dos atestados de capacidade técnica e credenciamento junto ao ITI, verifica-se o atendimento parcial da comprovação de fornecimento, pois a empresa não forneceu atestado de capacidade técnica para o item 1 do lote 1, Certificado Digital pessoa física (e-CPF), Nível A3 (nuvem).

Por meio de diligência solicitada ao Departamento de Licitações (Mov. 120), a empresa, em resposta, confirmou não possuir atestado de capacidade técnica para o referido item, restando, portanto, não atendido o item 4.1 do anexo II do Edital.

## **2 – CONCLUSÃO**

Diante das informações aqui contidas e considerando a análise da documentação realizada pela equipe técnica da DVIT, em face do não cumprimento das exigências para qualificação técnica, a empresa CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA deve ser **INABILITADA**.”

A análise dos requisitos de qualificação econômico-financeira foi realizada pelo DECT, consoante Nota Técnica 044/2024 (mov. 117):

**NOTA TÉCNICA 044/2024**

**Avaliação Capacidade Financeira - LC 02/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de **CERTIFICADOS DIGITAIS E MÍDIA USB PADRÃO ICP - BRASIL** para pessoa física e jurídica.

Data da Avaliação: 08/05/2024

Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,00  
Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC) = ou > 1,00  
Solvência Geral AT/(PC+PNC) = ou > 1,00

Onde:

AC = Ativo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

| Licitante(s)                   | CONFIANÇA<br>EMPREENDEIMENTOS<br>DIGITAL LTDA ME | CONFIANÇA<br>EMPREENDEIMENTOS<br>DIGITAL LTDA ME |
|--------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Exercício Apresentado          | 2021*                                            | 2022**                                           |
|                                | R\$                                              | R\$                                              |
| Ativo Circulante               | 208.113,40                                       | 191.105,98                                       |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 0,00                                             | 0,00                                             |
| Ativo Total                    | 208.113,40                                       | 191.105,98                                       |
| Passivo Circulante             | 3.706,50                                         | 1.016,86                                         |
| Passivo Não Circulante         | 0,00                                             | 0,00                                             |
| Índice de Liquidez Corrente    | <b>56,15</b>                                     | <b>187,94</b>                                    |
| Índice de Liquidez Geral       | <b>56,15</b>                                     | <b>187,94</b>                                    |
| Solvência Geral                | <b>56,15</b>                                     | <b>187,94</b>                                    |
| Resultado da Avaliação         | <b>Habilitada</b>                                | <b>Habilitada</b>                                |

\*Valores extraídos do Balanço Patrimonial, Registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº 23/398.647-2, em 11/07/2023, fls 407 a 421, deste protocolado.

\*Valores extraídos dEscrituração Fiscal SPED, conforme Recibo de Entrega nº B6.4F.D7.45.E6.FB.91.35.88.E2.00.5E.C0.17.8D.B5.55.69.78.8C-9, em 26/06/2023, fls 422 a 434, deste protocolado.

Passa-se, portanto, à análise dos demais requisitos de habilitação:

| LOTES 01 e 02        |                                         |                                        |      |          |
|----------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|------|----------|
| ARREMATANTE          | CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA. |                                        |      |          |
| HABILITAÇÃO JURÍDICA |                                         |                                        |      |          |
| ITEM DO EDITAL       | DOCUMENTO                               | APRESENTADO<br>(SIM/NÃO/NÃO SE APLICA) | MOV. | VALIDADE |
| Anexo II, Item 2.1   | Registro Comercial                      | Não se aplica                          |      |          |

|                                           |                                                  |               |       |               |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------|-------|---------------|
| Anexo II, Item 2.2                        | Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social    | SIM           | 78    | Não se aplica |
| Anexo II, Item 2.3                        | Documentos de eleição dos atuais administradores | Não se aplica | ___   | ___           |
| Anexo II, Item 2.4                        | Ato constitutivo – sociedade simples             | Não se aplica | ___   | ___           |
| Anexo II, Item 2.5                        | Decreto de autorização e ato de registro         | Não se aplica | ___   | ___           |
| REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA |                                                  |               |       |               |
| Anexo II, Item 3.1                        | Comprovante de Inscrição CNPJ                    | SIM           | 90    | Não se aplica |
| Anexo II, Item 3.2                        | Regularidade Estadual                            | SIM           | 89-93 | 21/06/2024    |
| Anexo II, Item 3.2                        | Regularidade Municipal                           | SIM           | 88-95 | 21/06/2024    |
| Anexo II, Item 3.3                        | Regularidade Federal                             | SIM           | 92    | 27/05/2024    |
| Anexo II, Item 3.4                        | Regularidade FGTS                                | SIM           | 96    | 11/05/2024    |
| Anexo II, Item 3.5                        | Regularidade Trabalhista                         | SIM           | 97    | 15/06/2024    |
| Anexo II, Item 3.6                        | Declaração art. 7º, XXXIII, da CRFB              | SIM           | 114   | Não se aplica |
| QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA         |                                                  |               |       |               |
| Anexo II, Item 5.2                        | Certidão Negativa de Falência                    | SIM           | 98    | 23/07/2024    |
| DECLARAÇÕES                               |                                                  |               |       |               |
| Item 6.1 do edital                        | Declaração de Inexistência de fato impeditivo    | SIM           | 114   | Não se aplica |
| Item 6.2 do edital                        | Declaração LGPD                                  | SIM           | 114   | Não se aplica |
| Anexo II, Item 6.3, “a”                   | Certidão Simplificada da Junta Comercial         | SIM           | 85    | Não se aplica |
| Anexo II, Item 6.3, “b”                   | Declaração escrita                               | SIM           | 87    | Não se aplica |
| Anexo II, Item 6.3, “c”                   | Demonstrativo de Resultado do Exercício - DRE    | SIM           | 100   | Não se aplica |

Notas:

- Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame.
- O enquadramento da licitante como EPP foi confirmado pelo DECT (mov. 123).

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros aptos a impedir a participação das licitantes no certame.

Assim, considerando as análise acima, verifica-se que a **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA.** deve ser **INABILITADA**, haja vista o descumprimento do item 4.1 do Anexo II (Atestado de Capacidade Técnica – Certificado Digital Pessoa Física – e-CPF, Nível A3, nuvem).

*Assinado eletronicamente*

Elizabete Maria Bassetto  
DELI – Gerente

*Assinado eletronicamente*

Harisson Guilherme Françaia  
DELI – Advogado

*Assinado eletronicamente*

Nara Thie Yanagui  
DELI – Agente Administrativo

*Assinado eletronicamente*

Ana Paula de Azevedo Martins  
DELI – Agente Administrativo

Documento: **42.2024LC02.2024DocumentoshabilitacaoDELI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 22/05/2024 10:09 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 22/05/2024 10:03 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 22/05/2024 10:09 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 22/05/2024 10:21 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **21.026.459-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 22/05/2024 10:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**a74715c955e0b41b77c8c57b947aa735.**